

Dispõe sobre a atualização do Edital de Abertura das Inscrições e demais disposições

A Comissão de Residência Médica da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (COREME AHMV) faz saber o que segue:

1. Da atualização do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica com ACESSO DIRETO e com PRÉ-REQUISITOS para o ano de 2026:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Da atualização do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica com ACESSO DIRETO e com PRÉ-REQUISITOS para o ano de 2026:

1.1. Da aceitação do título de especialista como pré-requisito para matrícula: por força da Resolução CNRM nº 1/2025, fica alterado o item 2.5, o qual passa a constar com a redação abaixo:

2.5. De acordo com o Art. 4º, incisos I, II e III da Resolução CNRM nº 17/2022, e com o Art. 6º da Resolução CNRM nº 1/2025, são requisitos para participação no processo seletivo:

1.2. Da inserção de itens referentes à vedação promovida pela Resolução CNRM nº 1/2025: ficam inseridos os itens 2.7.8, 2.7.9, 2.7.10, 3.1.2.1 e 3.1.2.2, conforme segue:

2.7.8. Segundo o Art. 4º, §1º da Resolução CNRM nº 1/2025, é vedada a participação em processo seletivo para o semestre subsequente a candidatos com matrícula ativa em qualquer Programa de Residência Médica.

2.7.9. Para os programas de Acesso Direto, a inscrição será livre, desde que o candidato atenda aos requisitos gerais deste edital. O impedimento referido no item 2.7.8 poderá ser verificado a qualquer momento da seleção. Caso seja constatada a existência de matrícula ativa em outro Programa de Residência Médica, o candidato será eliminado, sem direito ao ressarcimento do valor pago.

2.7.10. Para os programas com Pré-Requisito, será admitida a inscrição de candidatos que estejam concluindo o programa requisitado (de acesso direto ou de pré-requisito) no mesmo ano da seleção, desde que a conclusão ocorra até, no máximo, a data do início do programa ao qual pretende concorrer. A comprovação da conclusão do programa requisitado deverá ser apresentada no ato da pré-matricula, mediante certificado ou declaração oficial expedida pela instituição de origem. Não será efetivada a matrícula caso se constate matrícula ativa em outro programa de residência na data prevista para ingresso no novo programa.

3.1.2.1. Ao se inscrever, o candidato declara ciência e aceite do disposto no Art. 4º, §1º da Resolução CNRM nº 1/2025, segundo o qual é vedada a participação em processo seletivo para o semestre subsequente a candidatos com matrícula ativa em qualquer Programa de Residência Médica.

3.1.2.2. A declaração prestada no ato da inscrição, por meio do Termo de Aceite e Conformidade, terá caráter de ato formal e vinculante, sendo passível de verificação por Comissão específica designada para análise documental. A constatação de omissão, inexistência ou falseamento nas informações prestadas implicará indeferimento da inscrição ou anulação da matrícula, conforme o momento da descoberta, além da comunicação do fato às autoridades competentes. O valor da inscrição não será reembolsado em nenhuma hipótese, inclusive quando reconhecida a prestação de declaração falsa.

1.3. Dos documentos aceitos para comprovação do pré-requisito (Anexo X)

Onde se lê: Documento comprobatório de conclusão do pré-requisito exigido para o programa de inscrição, de acordo com a legislação vigente.

LEIA-SE: Documento comprobatório de conclusão do pré-requisito exigido para o programa de inscrição, de acordo com a legislação vigente: certificado, diploma ou declaração de conclusão do curso - com data de conclusão e colação de grau ou aprovação para o título de especialista, conforme a Resolução CNRM nº 1/2025.

1.4. As disposições acima passam a integrar o regimento do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica com ACESSO DIRETO e com PRÉ-REQUISITOS para o ano de 2026, revogadas as disposições em contrário.

2. Realizadas as atualizações, reitera-se a abertura do período de inscrições em **01/09/2025**, às 13h.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

Prof. Marcos Lima Fernandes, Coordenador do Processo Seletivo e Coordenador da COREME AHMV.

Prof. Luiz Antonio Nasi, Superintendente Médico da AHMV.

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier, Presidente da FUNDMED.